

Lei 709



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
DIGITALIZADO

EM: 01, 11, 01

Roberta Otach  
FUNCIONÁRIO

DATA 16, 09, 53

PROJETO DE LEI Nº 154/53

ASSUNTO: Aut. a abert. de um crédito suplementar  
de R\$ 3.200.000,00 à dotação 8.81.4 letra b  
Despesas Diversas - de código 502  
Secção de Obras como índice

VEREADOR Prefeito municipal

LEI Nº 709 DE 09, 10, 53

DIOM Nº 354 DE 12, 10, 53

ARQUIVO \_\_\_\_\_



Lei: 007091953  
Projeto: 01541953  
Autor: PREFEITO MUNICIPAL  
Assunto: CREDITO





# Câmara Municipal de Fortaleza

30 - 100 - 3 / 53 - R E

LEI Nº 709 DE 9 DE

OUTUBRO

DE 1953



autoriza a abertura de um crédito  
to suplementar de Cr. 3.500.000,00  
(três milhões e quinhentos mil cruzeiros)  
a dotação 0.01.4, letra b - Despesas /  
Diversas - do Código 502 - seção de /  
Obras, como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETAR E SU SANCIONE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar /  
com a importância de TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS (Cr. 3.500.000,00) a seguinte verba:

### DECRETAÇÃO DE CÉDULA FUNDADA

#### 502 - Despesas Diversas

Dotação 0.01.4 - letra b - Despesas Diversas

Faixa de Cr. 3.500.000,00 ..... 2.750.000,00

Faixa Cr. 3.500.000,00 ..... 3.500.000,00

(aumento de Cr. 3.500.000,00)

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE OUTUBRO DE 1953.

PREFEITO MUNICIPAL

PLAUSO FILHO - ENVIADO DE MARACANÃS  
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Fortaleza

Mensagem  
OF. N. 64/53.



Fortaleza, 16 de Setembro de 1953.

Exmo. Sr. Presidente e demais membros da Câmara Municipal de Fortaleza.

Venho submeter à apreciação de Vv. Excias. o incluso projeto de lei, que autoriza suplementação de verbas na Secretaria de Obras Públicas.

Conforme é do conhecimento dessa casa legislativa, o orçamento em vigor consigna Cr\$2.750.000,00 para obras e serviços em geral. À conta dessa dotação, correm as despêsas com o pessoal para obras de diversas dependências da Secretaria de Obras Públicas e, ainda, aquelas oriundas dos serviços de pavimentação, calçamento, meio fio, reformas, etc., bem assim as que se referem a construções civís.

Não há negar que se trata de verba insuficiente para atender aos mais diversos serviços públicos de responsabilidade da Prefeitura, maximé se considerarmos o volume de realizações que, êste ano, tem efetivado a Administração Municipal.

Para que os srs. Vereadores tenham uma idéia dos serviços já executados no exercício em curso e dos planos estabelecidos para os últimos meses dêste ano, passo a fornecer-lhes os seguintes elementos: -



Pre

# Municipal de Fortaleza

OF. N. ....

- 2 -



## PAVIMENTAÇÃO EM GERAL

### Serviços já executados até Agosto

Construção de calçamento a pedras novas		
-64.139,85 m <sup>2</sup> , a Cr\$14,00 por m <sup>2</sup> .....	Cr\$	837.957,90
Reforma de calçamento		
-17.252,94 m <sup>2</sup> , a Cr\$6,80 por m <sup>2</sup> .....	Cr\$	117.319,99
Construção de paralelepípedos		
-1.790,05 m <sup>2</sup> , a Cr\$42,50 por m <sup>2</sup> .....	Cr\$	76.077,10
Reforma de paralelepípedos		
-11.055,77 m <sup>2</sup> , a Cr\$15,50 por m <sup>2</sup> .....	Cr\$	171.364,40
Assentamento de meio-fio		
-11.495,30 ml, a Cr\$17,00 por ml .....	Cr\$	195.420,10
Reforma de meio-fio		
-2.000,00 ml, a Cr\$6,50 por ml .....	Cr\$	13.000,00
Aterro		
-21.859,232 m <sup>3</sup> , a Cr\$15,00 por m <sup>3</sup> .....	Cr\$	327.888,48
Corte		
-12.448,221 m <sup>3</sup> , a Cr\$12,00 por m <sup>3</sup> ...	Cr\$	149.378,65
Asfalto		
-Restante da Av. Visconde do Rio Branco		
3.390,09 m <sup>2</sup> , a Cr\$ 38,50 por m <sup>2</sup> ....	Cr\$	130.518,46
TOTAL .....	Cr\$	2.078.925,08

Foram beneficiados com os serviços cuja medição e valor estão acima discriminados os seguintes logradouros de nossa capital:-

a) - com a construção de calçamento:

Ruas Costa Barros, Barão de Aracatí, Barão de Aratanha, Aquidaban, Floriano Peixoto, João Cordeiro, Antônio Be-



# Prefeitura Municipal de Fortaleza

OF. N. \_\_\_\_\_

- 3 -

zerra, Eduardo Salgado, Conselheiro Estelita, 24 de Maio, Major Pinho Pessoa, São Paulo, Cel. Tibúrcio Cavalcante, Professor Anacleto, Elvécio Teixeira, Afonso Celso, Santa Maria, Cel. Teixeira, D. Lídia Valente, Padre Miguelinho, Virgílio Gurgel, Padre Anchieta, Samuel Uchôa, Mário Mamede, Euzébio de Souza, Bernardo de Figueiredo, Jaime Benévolo, Alfândega, Padre Mororó, Assunção, Joaquim Nabuco, São Lourenço, e D. Jerônimo; Avenidas Mucuripe, Jangadeiros, Deputado Moreira da Rocha, Bezerra de Menezes e D. Luis; Vilas Correinha, Fernandes, Sto. Antônio, Cardoso e Operária; Travessa S. Gerardo, Ramal da Estrada de Ferro e Floresta; Praia do Pirambú.

b) - Com reforma de calçamento:

Ruas Ana Nery, Assunção, Padre Mororó, Jaime Benévolo, Bernardo de Figueirêdo, Euzébio de Sousa, Mário Mamede, Samuel Uchôa, Santa Maria, Padre Miguelinho, Rodrigues Junior, D. Lídia Valente, Afonso Celso, Elvécio Teixeira, Professor Anacleto, Frei Mansueto, Cel. Tibúrcio Cavalcante, S. Paulo, Henrique Rabêlo, Major Pinho Pessoa, Gal. Sampaio, Senador Jaguaribe, 24 de Maio, Conselheiro Estelita, João Sorongo, Mons. Furtado, Capitão Francisco Pedro, Santo Antônio, Aquidaban, Carlos Vasconcelos, Barão de Aracatí e Costa Barros; Avenidas Bezerra de Menezes, Jangadeiros, João Pessoa e Mucuripe; Vila Fernandes, Praça Cristo Redentor e Praia do Pirambú.

c) - Com construção de paralelepípedos:

Rua Costa Barros, Quartel do C.P.O.R., Quartel de Bombeiros e Praça Cristo Redentor.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza

OF. N. \_\_\_\_\_



- 4 -

d) - Com reforma de paralelepípedos:

Ruas. Castro e Silva, Barão do Rio Branco, Padre Ibiapina, Visconde de Saboia, Solon Pinheiro, Pedro Pereira, Dr. João Moreira, Guilherme Rocha, Liberato Barroso, Pedro I, Coronel Ferraz, Rufino de Alencar, Floriano Peixoto e Aquidaban; Avenidas Duque de Caxias, Visconde do Rio Branco, Bezerra de Menezes, D. Manuel, Visconde de Cauípe, Santos Dumont e Heráclito Graça; Praças Cristo Redentor, Cristo Rei, e Fernandes Vieira; Quartel de Bombeiros e Abrigo Central.

e) - Com assentamento de Meio-fio:

Ruas Costa Barros, Barão de Aratanha, Aquidaban, João Cordeiro, Antônio Bezerra, Pereira Filgueira, Silva Paulet, Eduardo Salgado, Romeu Martins, Virgílio Gurgel, Elvécio Teixeira, Afonso Celso, Santa Maria, Cel. Teixeira, D. Lídia Valente, Padre Miguelinho, Padre Anchieta, Samuel Uchôa, Mário Mamede, Euzébio de Sousa, Bernardo de Figueiredo, Jaime Benévolo, Joaquim Nabuco, S. Lourenço e D. Jerônimo; Avenidas Deputado Moreira da Rocha e D. Luís; Vilas Correinha e Fernandes; Travessa S. Gerardo, Fomento Municipal, Mercado S. Sebastião e Parque Bela Vista.

f) - Com reforma de meio-fio:

Ruas Cel. Tibúrcio Cavalcante, Professor Anacleto, Jaime Benévolo, Barão de Aracatí, João Lopes, Cel. Teixeira; Avenidas Deputado Moreira da Rocha e Jangadeiros; Quartel de Bombeiros e Vila Fernandes.

As despêsas com aterro e corte referem-se a todos os serviços.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza

OF. N. ....

- 5 -



Acrescente-se a isso as demais obras entregues ao público no decorrer dêste ano, entre as quais vale destacar: Construção de galpões, chafariz e sanitários do Mercado Paula Pessoa; Lavanderia de Monte Castelo; Chafariz de Altamira; Chafariz do Campo do Pio; Chafariz do Matadouro Modelo; Postos de Salvamento; reforma completa da Praça Cristo Redentor (calçada, monumento, etc.), construção de várias cisternas e cacimbas em jardins públicos; construção e ampliação de diversos boeiros, etc. e será fácil constatar que já se esgotaram os recursos orçamentários consignados na lei de meios de 1953.

## Novos Serviços

O ritmo de trabalho que está caracterizando a Secretaria de Obras Públicas autoriza-nos a informar aos senhores Vereadores que o segundo semestre dêste ano, com os serviços já autorizados, exigirá recursos bem maiores que os despendidos até aqui, haja visto os dados que, em linhas gerais seguem abaixo, em números aproximados: -

- Pavimentação a asfalto (Rua Costa Barros e centro da cidade)

(Esta previsão inclui reformas de calçamento e paralelepípedos, nos trechos que estão sendo asfaltados e em algumas ruas perpendiculares aos mesmos

950.000,00

- Reformas de calçamentos e paralelepípedos em diversas ruas da cidade

80.000,00

- Construção de calçamentos também em diversos trechos da cidade

1.150.000,00

- Movimento de terra (corte e aterro) para estes serviços

150.000,00



# Prefeitura Municipal de Fortaleza

Aprovado em 1ª. discussão.

Em 1-10-1953

*F. Indúcio Alves*  
(PRESIDENTE)

OF. N. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº 154/53



Autoriza a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros) a dotação 8.81.4, letra b - Despesas Diversas - do Código 502 - Secção de Obras, como indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar com a importância de TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS) (Cr\$3.200.000,00) a seguinte verba:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

502 - Secção de Obras

Dotação 8.81.4 - letra <u>b</u> - Despesas diversas	
Passa de Cr\$ .....	2.750.000,00
Para Cr\$ .....	5.950.000,00
(Aumenta de Cr\$3.200.000,00)	

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO...

**A Comissão de Finanças**

Em 16-12-1953  
*F. Indúcio Alves*  
(PRESIDENTE)

*Ar. Vereador Nereu F. Leit*

*Em 19 Feb. 1953*

Aprovado em 2ª. discussão

**A Comissão de Finanças**

Em 2-11-1953

*F. Indúcio Alves*  
(PRESIDENTE)

*F. Indúcio Alves*  
(PRESIDENTE)

Disponheço de interstício - *espaço*  
Em 1-10-1953  
*F. Indúcio Alves*  
(PRESIDENTE)